



**LIGHT S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75**  
**NIRE Nº 33.3.0026316-1**  
**CAPITAL ABERTO**

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. (“Companhia”) REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2017, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.**

**1. Data, hora e local:** 27 de janeiro de 2017, às 09h30min, realizada mediante conferência telefônica.

**2. Presentes:** Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Marcelo Pedreira Oliveira, Mauro Borges Lemos, Sérgio Gomes Malta, Marcello Lignani Siqueira, Carlos Alberto da Cruz, Ricardo Reisen de Pinho, Silvio Artur Meira Starling, e o Conselheiro Suplente em exercício Rogério Sobreira Bezerra. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os conselheiros suplentes Samy Kopit Moscovitch, Cesar Vaz de Melo Fernandes, Eduardo Henrique Campolina Franco, Eduardo Maculan Vicentini, Márcio Guedes Pereira Junior, o Diretor de Finanças Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes e a advogada Paula Regina Novello Cury, convidada para secretariar os trabalhos.

**3. Assunto Tratado – Deliberação:**

**3.4. ACD nº F- 004/2017 (Light S.A. e Light Energia S.A.) - Ratificação da rolagem de operação financeira via Resolução 4131 com o Banco Itaú S.A. (“Banco Itaú”)**

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, orientou o voto favorável dos seus representantes no Conselho de Administração da Light Energia S.A. (“Light Energia”) que deliberar sobre a ratificação da contratação de operação financeira via Resolução 4131 no valor de R\$ 132.000.000,00 (cento e trinta e dois milhões de reais) com *swap* vinculado e cessão fiduciária de ajustes do *swap* com o Banco Itaú tendo como objetivo a rolagem integral do principal da dívida com vencimento em dezembro.

O Conselho, ainda, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, aprovou o aval corporativo pela Companhia para a operação, conforme ACD nº F-004/2017, de 27.01.2017.

**3.5. ACD nº F-006/2017 (Light S.A. e Light S.E.S.A.) - Celebração de aditivo da Conta Garantida com a Caixa Econômica Federal**

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, orientou o voto favorável dos seus representantes na reunião do Conselho de Administração da Light Serviços de Eletricidade S.A. (“Light S.E.S.A.”) que deliberar sobre a celebração do aditivo da conta garantida, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), com a Caixa Econômica Federal.

O Conselho, ainda, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, aprovou o aval corporativo pela Companhia para a operação, conforme ACD nº F-006/2017, de 27.01.2017.

**3.6. F-008/2017 (Light S.A. e Light S.E.S.A.) - Operação financeira para rolagem de dívida vincenda da Light S.E.S.A. com o Banco Santander S.A. (“Banco Santander”)**

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Gestão, orientou o voto favorável dos seus representantes na reunião do Conselho de Administração da Light S.E.S.A. que deliberar sobre a contratação de operação financeira no valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) com o Banco Santander tendo como objetivo a rolagem integral do principal da dívida com vencimento em fevereiro.

O Conselho, ainda, por recomendação do Comitê de Gestão, aprovou o aval corporativo pela Companhia para a operação, conforme ACD nº F-008/2017, de 27.01.2017.

**3.7. F-012/2017 (Light S.A. e Light Energia S.A.) - Nova captação de recursos com a Caixa Econômica Federal**

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, orientou o voto favorável dos seus representantes na reunião do Conselho de Administração da Light Energia S.A. que deliberar sobre a captação de recursos no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) com a Caixa Econômica Federal para reforço de capital de giro para operações ordinárias.

O Conselho, ainda, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, aprovou o aval Corporativo pela Companhia para a operação, conforme ACD nº F-012/2017, de 27.01.2017.

**3.8. F-014/2017 (Light S.A., Light S.E.S.A. e Light Energia S.A.) - Captação de recursos através de monetização/rolagem de dívida com o banco Citibank S.A. (“Citibank”)**

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, orientou o voto favorável dos seus representantes nas reuniões dos Conselhos de Administração da Light Serviços de Eletricidade S.A. e da Light Energia S.A. que deliberarem sobre a captação de recursos para o reforço de capital de giro com a recompra integral do saldo de *swap* das operações via Resolução nº 4131 vigentes com o Banco Citibank e o reperfilamento da dívida cujas tomadoras são a Light S.E.S.A. e a Light Energia, com a renegociação dos termos destas operações via Resolução nº 4131 vigentes e a contratação de novos correspondentes *swaps* com cessão fiduciária dos direitos destes.

O Conselho, ainda, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, ratificou a condição da Companhia como fiadora das operações, conforme ACD nº F-014/2017, de 27.01.2017.

Declaro que o presente é o um extrato da ata da reunião do Conselho de Administração da Light S.A. realizada no dia 27.01.2017, às 09h30min, mediante conferência telefônica.

Paula Regina Novello Cury  
Secretária da Reunião